



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

2 de 08 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.510 DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Declara vagos, para fins de extinção os cargos públicos, nos termos do Art. 14 da Lei nº 1.444 de 3 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Organica Municipal nº 3 de 12 de dezembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º São declarados vagos para fins de extinção os cargos constantes da tabela abaixo, nos termos do artigo 14 da Lei nº 1.444 de 3 de agosto de 2010.

Quantidade	Denominação	Código
1	Auxiliar de Enfermagem	2.3.11.3.A
1	Patroleiro	3.2.12.5.A
1	Operador de Trator	3.2.15.5.A
1	Agente de Saúde	3.3.21.2.A

Art. 2º Permanecem validos os demais cargos constantes do artigo 14 da Lei nº 1.444 de 3 de agosto de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 2 de agosto de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

